

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 205/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0023105/2021-51****RELATOR: Sérgio Luiz Nascimento****APROVADO EM 27.4.2021**

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria de Itabira - APAE, entidade mantenedora da Escola Especializada Prefeito Gerson de Ramos Gonçalves – APAE, no município de Santa Maria de Itabira.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 514/2021, datado de 30 de março de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional/SEE, foi encaminhado, à apreciação deste Conselho, o presente expediente.

Recebido, em 07 de abril de 2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e relato.

**Mérito**

Versa a matéria sobre pedido de credenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria de Itabira - APAE, entidade mantenedora da Escola Especializada Prefeito Gerson de Ramos Gonçalves – APAE, de Santa Maria de Itabira.

A entidade mantenedora foi credenciada por força da Portaria SEE 114/2016, publicada no "MG" de 22 de janeiro de 2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e comprovou estar em dia com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias e com o FGTS.

A entidade mantenedora e a Escola Especializada Prefeito Gerson de Ramos Gonçalves – APAE funcionam na Rua José da Silva Braga, nº 279, Bairro Lambari, em Santa Maria de Itabira. A escola oferece os anos iniciais do Ensino Fundamental e o curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais), devidamente autorizados/reconhecidos.

Foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, dirigido à Titular da Pasta da Educação, datado de 10 de novembro de 2020, firmado pela presidente da entidade mantenedora, Stela Maris Oliveira Alvarenga;
- Estatuto Social e Ata de Eleição e Posse da Diretoria para o mandato 2020/2022 - presidente: Stela Maris Oliveira Alvarenga; vice-presidente: Eloir Martins de Assis;
- comprovantes de idoneidade moral expedidos, por autoridade legalmente constituída, em favor dos representantes da mantenedora;
- prova de capacidade econômico-financeira da entidade mantenedora;

- cópias dos atos legais da unidade de ensino e da mantenedora;
- Relatório de verificação in loco, elaborado em 26 de janeiro de 2021, pelas inspetoras escolares Valquíria Borges Caldeira e Janucy Rafaela Araújo dos Santos, da SRE de Nova Era, que se manifestam favoravelmente ao credenciamento da entidade mantenedora.

## Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria de Itabira – APAE, entidade mantenedora da Escola Especializada Prefeito Gerson de Ramos Gonçalves – APAE, do município de Santa Maria de Itabira, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 22 de janeiro de 2021.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

Sérgio Luiz Nascimento - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 05/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28708106** e o código CRC **62E6AD9A**.